



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**PORTARIA N.º 417/2025 – DESIGNA O
SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES EM
TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 63/90, Lei n.º 12.868/07, Decreto n.º 45.659/08 e Instrução Normativa DRP n.º 045/98- Título V Capítulo II;

NOMEIA

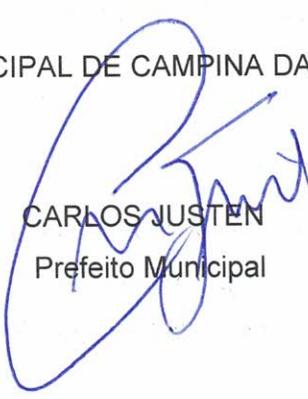
O Servidor Público Municipal **ALCIDES JOSÉ KIRSCH**, contratado como Fiscal Sanitário, Ambiental e de Obras, matrícula funcional n.º 1393-5/1 e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, a contar de 01 de setembro de 2025, na parceria do Programa de Integração Tributária - Estado e Municípios, no seguinte item:

- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM;

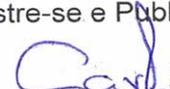
O servidor que integrará a Turma Volante Municipal perceberá gratificação mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), quando atendido os requisitos previstos na Lei Municipal n.º 3.162 de 24 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

